



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 12 /86

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 4.845/85-11 - Centro de Artes; e

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Ensino e Extensão,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a denominação da disciplina FTA 1509 - Desenho Técnico, do Curso de Educação Artística - Licenciatura Plena em Desenho, para Fundamentos do Desenho Técnico.

Art. 2º - Incluir a disciplina FTA 1509 - Fundamentos de Desenho Técnico, como pré-requisito das disciplinas FTA 1516 - Desenho Arquitetônico, FTA 1511 - Desenho Topográfico e FTA 1515 - Desenho Mecânico.

Art. 3º - A Sub-Reitoria para Assuntos Acadêmicos adotará as providências necessárias para a efetivação das medidas aprovadas nesta Resolução, a partir do período 1986/2.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 03 DE ABRIL DE 1986

*Agostinho Merçon*  
AGOSTINHO MERÇON  
NA PRESIDÊNCIA

Pub. no. B.O. de abril / 86. (119 04)